
PORTARIA CGJ Nº 1.169, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
4ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI n.º 2023/3358, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para os dias 04, 05 e 06/09/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 4ª Vara da Comarca de Penedo é o do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, foi designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, conforme Portaria n.º 74, de 16/01/2023, durante o afastamento do titular, Magistrado **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, Juiz Substituto designado para a Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, nos dias **04, 05 e 06/09/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/08/2023